



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 07/2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “Informática Básica”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 6 a 12 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Informática Básica.

### 1. FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Informática Básica**, na modalidade presencial.

1.2. Os objetivos específicos do curso são: Propiciar conhecimentos básicos sobre a informática e os computadores; relacionar os benefícios do uso do computador e da Internet; compreender os componentes básicos de um computador e sua organização (hardware e software); compreender a operação do sistema operacional e softwares para computador (aplicativos e utilitários).

### 2. INÍCIO E DURAÇÃO

2.1. A carga horária do curso é de **40 horas**, com **início em Turma 1: 14 de março de 2018; Turma 2: 16 de março de 2018** e término em Turma 1: 17 de maio de 2018; Turma 2: 18 de maio de 2018.

2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, n° 387, Manoel Costa Moraes*), nas **Turma 1: quartas e quintas-feiras; Turma 2: sextas-feiras**, das **Turma I: 15:10 às 17:10h; Turma II: 18:00 às 22:00h**.

### 3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

3.1. O público alvo deste curso são a comunidade interna do IFCE e a comunidade Externa ao campus que **tenham o ensino fundamental completo e interesse pelo tema**.

3.2. Serão ofertadas o total de **32 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Comunidade externa** - Residentes na região do Vale do Jaguaribe: **18 vagas**.
- b) **Comunidade interna** – Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe: **14 vagas**.

3.3. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

#### **4. INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:

4.1.1. Preencher, no período de **6 a 12 de março de 2018**, o formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos e revisados pelo candidato antes do envio do formulário.

4.1.2. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Morais*) no período de **6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis), das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) Comprovante de escolaridade.

4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima.

4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.

4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

#### **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (32), **o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição** disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 13 de março de 2018 nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera denominada **lista de classificáveis**. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.

5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para [yasmin.arruda@ifce.edu.br](mailto:yasmin.arruda@ifce.edu.br) e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos **classificados** estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.

6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.2.

## 7. INFORMES GERAIS

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA: 1.1. Conceitos de Informática, Computador e Processamento de Dados, 1.2. História dos Computadores, 1.3. Definição de Hardware e Software, 1.4. Tipos de Hardware, 1.5. Medidas de Armazenamento, 1.6. Tipos de Software; 2. SISTEMA OPERACIONAL E INTERNET: 2.1. Conceito de Sistema Operacional, 2.2. Manipulação Básica do Sistema, 2.3. Internet: História, Principais Conceitos e Serviços Criação e Manipulação de Email's, Buscas na Internet; 3. EDITOR DE TEXTO: 3.1. Introdução, 3.2. Formatação de Fonte e Parágrafo, 3.3. Bordas e Sombreamento, 3.4. Marcadores, Numeração e Tabulação, 3.5. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas, 3.6. Manipulação de Imagens e Formas, 3.7. Configuração de página, Correção Ortográfica  
3.8. Tabelas; 4. PLANILHA ELETRÔNICA: 4.1. Formatação da Planilha e de Células, 4.2. Criar cálculos utilizando as quatro operações, 4.3. Criar cálculos através das funções: Máximo, Mínimo, Soma e Média, 4.4. Criar funções lógica utilizando fórmulas avançadas: SE, PROCV e SOMASE, 4.5. Classificar e filtrar dados, 4.6. Formatar dados através da Formatação Condicional, 4.7. Representar dados através de Gráficos; 5. GERENCIADOR DE APRESENTAÇÕES: 5.1. Conhecendo o ambiente, os elementos e as ferramentas do gerenciador, 5.2. Criando slides com auto-layouts, 5.3. Modos de classificação e exibição de slides, 5.4. Efeitos especiais, 5.5. Configurando a apresentação, 5.6. Trabalhando com gráficos, 5.7. Inserindo Hyperlinks, 5.8. Criando ações.

7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

## 8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>6 de março de 2018</b>
Período de divulgação	<b>6 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições via formulário eletrônico	<b>6 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições presenciais	<b>6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis)</b>
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	<b>13 de março de 2018</b>
Início das aulas	<b>Turma 1: 14 de março de 2018; Turma 2: 16 de março de 2018</b>
Previsão de término das aulas	<b>Turma 1: 17 de maio de 2018; Turma 2: 18 de maio de 2018</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 5 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 6 de março de 2018.

---

**Diego Matiussi Previatto**  
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

---

**Izamaro de Araújo**  
Diretor Geral do Campus Jaguaribe